



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1691, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 02/08/2015, a Portaria nº 1119 de 03/07/2015, cujo objetivo é elaboração do Regulamento de Aprendizagem Profissional do Instituto Federal de Brasília –IFB (Jovem Aprendiz), por 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Publicada no BS/IFB em 13.08.2015